



REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.

Em virtude de, por lapso, não se ter incluído o ponto 1.6 do Relatório de Gestão relativo às demonstrações de resultados e de fluxos de caixa do 3º trimestre de 2009 (pág. 10), junto se anexa a versão integral corrigida.



Relatório e contas do 3º trimestre de 2009

Elementos mínimos previstos na IAS 34 de acordo com Art. 10º do Reg. nº5/2008 do CVM

Demonstrações financeiras consolidadas condensadas

30 de Setembro de 2009

REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.

ÍNDICE

1 RELATÓRIO DE GESTÃO	5
1.1. ANÁLISE AOS PRINCIPAIS INDICADORES FINANCEIROS:	5
1.2. A DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	6
1.3. ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DO EBITDA	6
1.4. RAB E CAPEX	8
1.5. DÍVIDA LÍQUIDA	9
1.6. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E FLUXOS DE CAIXA (3º TRIMESTRE)	10
2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS CONDENSADAS	12
3 ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS CONDENSADAS	17
1.7. INFORMAÇÃO GERAL	17
1.8. BASE DE PREPARAÇÃO	19
1.9. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	19
1.10. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS	23
1.11. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	26
1.12. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	28
1.13. IMPOSTOS DIFERIDOS	29
1.14. ACTIVOS DISPONÍVEIS PARA VENDA	31
1.15. CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER	33
1.16. CAPITAL SOCIAL	34
1.17. EMPRÉSTIMOS	34
1.18. OBRIGAÇÕES DE BENEFÍCIOS DE REFORMA E OUTROS	37
1.19. PROVISÕES PARA OUTROS RISCOS E ENCARGOS	38
1.20. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	39
1.21. RESULTADO POR ACÇÃO	40
1.22. DIVIDENDOS POR ACÇÃO	40
1.23. CONTINGÊNCIAS	41
1.24. TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	42
1.25. VENDAS DE PRODUTOS DE SERVIÇOS	43
1.26. COMPRAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS	43
1.27. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	44
1.28. SALDOS COM PARTES RELACIONADAS	44
1.29. TRANSACÇÕES E SALDOS COM <i>JOINT-VENTURES</i>	45
1.30. PRINCIPAIS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO	46
4 ANEXOS	48
1.31. 4.1. CONTACTOS	48

1 Relatório de gestão

1.1. Análise aos principais indicadores financeiros:

Os principais indicadores financeiros apurados em 30 de Setembro de 2009, são descritos no quadro seguinte:

(M€)	9M08	9M09	Δ%
EBITDA recorrente	245,0	271,9	11,0%
Resultado financeiro	-47,2	-44,8	-5,1%
Resultado antes de impostos	145,4	158,3	8,9%
Resultado líquido	108,1	116,3	7,6%
Resultado líquido recorrente	75,5	90,5	19,9%
Capex total	180,1	286,7	59,2%
Dívida líquida (fim do período)	1 738	2 089	20,2%

Os primeiros nove meses do exercício de 2009 mostram os resultados da REN numa trajectória ascendente, explicada sobretudo pelo desempenho operacional.

O esforço de investimento traduz-se no aumento do CAPEX em quase 60% em relação ao mesmo período de 2008, enquanto o ritmo das entradas em exploração vai acelerando de mês para mês.

Os resultados financeiros são melhores que os do período homólogo, a despeito do aumento da dívida, o que se explica essencialmente pela permanência de baixas taxas de juro de mercado.

O resultado líquido recorrente acumulado em Setembro de 2009 foi de 90,5M€, apresentando um acréscimo de 19,9% relativamente ao período homólogo de 2008. O resultado líquido foi de 116,3M€, mais 7,6% que o resultado apurado em igual período de 2008.

O aumento do resultado líquido recorrente reflecte o bom desempenho ao nível do EBITDA, e, em menor grau, uma melhoria dos resultados financeiros.

O EBITDA recorrente apurado em Setembro de 2009 foi de 271,9M€, o que corresponde a um acréscimo de 11,0% em relação ao período homólogo, essencialmente devido ao aumento verificado nos proveitos da remuneração dos activos regulados da electricidade.

Em face do grau de certeza associado à recuperação/devolução dos desvios tarifários, os proveitos e custos regulados passam a ser reconhecidos no momento em que são originados, de acordo com a norma IAS8. Este entendimento mereceu o acordo dos Auditores do Grupo. Como consequência da adopção deste princípio, o saldo dos desvios tarifários que não correspondem a contas de terceiros foi reconhecido nos resultados de Setembro, com um impacto ao nível do EBITDA de 12,4M€, e ao nível do resultado líquido de 9,1M€.

O investimento realizado até Setembro de 2009, foi de 286,7M€, mais 59,2% do que em igual período de 2008.

1.2. A demonstração dos resultados

O quadro seguinte mostra a demonstração de resultados da REN em 30 de Setembro de 2009 e no período homólogo de 2008:

(M€)	9M08	9M09	Δ%
Proveitos operacionais	463,1	478,8	3,4%
Vendas e prestações de serviços	368,3	394,2	7,0%
Outros	27,6	49,6	79,7%
Proveitos não recorrentes	67,2	35,1	-47,7%
Custos operacionais	-270,5	-275,7	1,9%
FSE	-50,4	-58,5	16,0%
Custos com o pessoal	-37	-35,4	-4,3%
Amortizações	-96,7	-103,9	7,4%
Sobrecusto dos CAE	-52,3	-66,8	27,8%
Outros custos operacionais	-11,3	-11,2	-0,9%
Custos não recorrentes	-22,8		
Resultado operacional	192,6	203,1	5,4%
Resultado financeiro	-47,2	-44,8	-5,1%
Custos financeiros	-69,9	-55,8	-20,2%
Proveitos financeiros	20,3	7,6	-62,4%
Dividendos de participadas	2,4	3,3	40,9%
Resultados antes de impostos	145,4	158,3	8,9%
Imposto sobre o rendimento	-37,3	-42	12,5%
Resultado líquido	108,1	116,3	7,6%

1.3. Análise da evolução do EBITDA

O principal contributo para o crescimento do EBITDA recorrente provém do aumento da taxa de remuneração dos activos eléctricos (7,55% em 2009, contra 7% até 31 de Dezembro de

2008), e da introdução do prémio de 1,5% na remuneração dos activos entrados em exploração a partir de 1 de Janeiro.

Os custos OPEX (FSE + Custos com Pessoal) apresentam um crescimento de 7,4%, relativamente ao período homólogo de 2008. Este aumento reflecte essencialmente a elevada taxa de crescimento homólogo dos encargos com a manutenção da rede de transporte de electricidade, os quais, em 2008, se concentraram sobretudo no último trimestre em virtude da renegociação dos contratos de manutenção das subestações. Excluindo a rubrica de manutenção da rede de transporte, o crescimento dos custos OPEX situou-se em 2,7%.

(M€)	9M08	9M09	Δ%
Remuneração do RAB da electricidade	66,5	79,0	18,9%
Remuneração do RAB do gás	56	56,4	0,7%
Recuperação do OPEX da electricidade	47,4	44,6	-6,0%
Recuperação do OPEX do gás	22,8	23,0	0,9%
Recuperação das amortizações da electricidade	74,6	81,7	9,5%
Recuperação das amortizações do gás	27,2	29,6	8,7%
Recuperação do sobrecusto dos CAE	52,3	66,8	27,8%
Diferenças de alisamento (gás)	-3,6	8,4	-334,4%
Juros de desvios e défice tarifário	13,8	4,8	-65,3%
Recebimento do défice tarifário	67,2		
Desvios tarifários (electricidade e gás)	-1,5		
Ganhos comerciais	4,3	5,1	20,2%
Anulação de provisão		35,1	
Outros proveitos operacionais	36,1	44,3	22,6%
Proveitos operacionais totais	463,1	478,8	3,4%
Pessoal e FSE	87,4	93,9	7,4%
Amortizações	96,7	103,9	7,4%
Sobrecusto dos CAE	52,3	66,8	27,8%
Provisões	22,8		
Outros custos operacionais	11,3	11,1	-1,3%
Total dos Custos Operacionais	270,4	275,7	2,0%
Resultado Operacional	192,6	203,1	5,4%
Amortizações	96,7	103,9	7,4%
EBITDA	289,4	307	6,1%
Proveitos não recorrentes	67,2*	22,8***	-66,1%
Custos não recorrentes	22,8**		
Reconhecimento dos desvios tarifários		12,4	
EBITDA recorrente	245	271,9	11,0%

* - 9M08 - Impacto em IFRS do recebimento do défice dos terrenos;

** - Provisão para a cobertura da receita de venda do terreno da Central do Pego;

*** - Anulação da provisão anterior.

Os custos OPEX da actividade de Transporte de Energia Eléctrica (TEE) que passaram a estar sujeitos à metodologia dos custos de referência (C0), apresentam em Setembro de 2009, um valor superior em 1,4 milhões de euros relativamente ao valor de referência fixado pela ERSE, o que é explicado pelo crescimento dos custos com o fundo de pensões decorrente da reavaliação actuarial efectuada no final de 2008.

Os desvios tarifários em balanço a 30 de Setembro de 2009 apresentam um saldo a receber acumulado de 130,1M€.

1.4. RAB e CAPEX

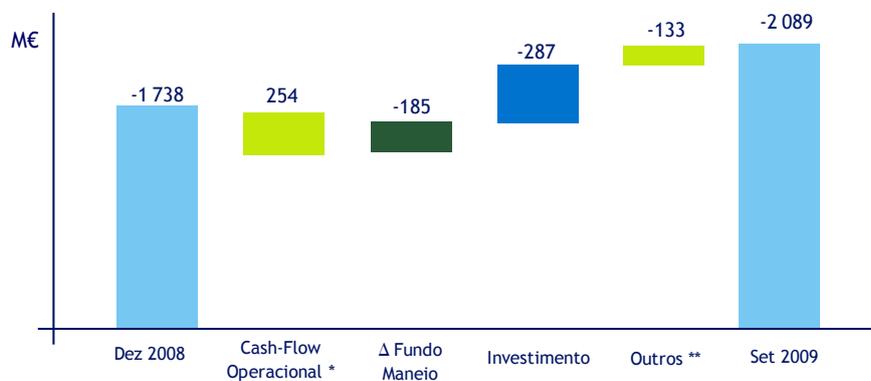
O CAPEX de Janeiro a Setembro de 2009 foi de 286,7M€, mais 59,2% relativamente a igual período de 2008.

O RAB cresceu 5,4% quando comparado com o valor registado no período homólogo do ano anterior, devido, às entradas em exploração de instalações relativas ao segmento da electricidade no montante de 135,7M€ e do segmento do gás no valor de 60,5M€.

(M€)	9M08	9M09	Δ%
RAB médio total	2 568,6	2 706,6	5,4%
Electricidade	1 265,9	1 383,4	9,3%
Terrenos hídricos	379,0	365,7	-3,5%
Gás	923,8	957,5	3,6%
Investimento	180,1	286,7	59,2%
Electricidade	160,6	204,1	27,1%
Gás	19,5	82,6	323,8%

1.5. Dívida Líquida

A dívida líquida a 30 de Setembro de 2009 era de €2 089 milhões. O acréscimo que se tem vindo a registar nos últimos meses reflecte a aceleração dos encargos com investimento.



* - Igual a Resultado Operacional + Amortizações + Provisões;

** - A rubrica de "Outros" inclui os resultados financeiros e o pagamento de dividendos aos accionistas .

O custo médio da dívida da REN nos primeiros nove meses de 2009 foi de 3,9%.

1.6. Demonstração de resultados e fluxos de caixa (3º Trimestre)

Divulgam-se abaixo as demonstrações de resultados e os fluxos de caixa para os períodos de 1 de Julho a 30 de Setembro de 2009 e de 2008:

Demonstração consolidada condensada dos resultados

(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros)

	Período	
	3º TRIM09	3º TRIM08
Vendas	103	76
Prestações de serviços	135.346	121.786
Total das vendas e das prestações de serviços	135.448	121.862
Custo de vendas	(142)	(111)
Fornecimentos e serviços externos	(21.994)	(16.748)
Custos com pessoal	(11.620)	(11.507)
Depreciações	(34.832)	(32.108)
Provisões para riscos e encargos	(35.404)	-
Outros custos operacionais	(25.711)	(16.355)
Outros proveitos operacionais	61.210	907
Ganhos/(perdas) em joint ventures	2.542	2.322
Total	(65.950)	(73.601)
Resultado operacional	69.498	48.261
Custos de financiamento	(17.516)	(24.255)
Proveitos financeiros	(1.272)	8.014
Ganhos em participações financeiras	2.058	1.843
Resultado financeiro	(16.729)	(14.398)
Resultado antes de impostos	52.769	33.863
Imposto do período	(12.509)	(8.529)
Resultado líquido do período	40.260	25.334
Atribuível a:		
Accionistas do grupo REN	40.332	25.325
Interesses Minoritários	(73)	9
	40.260	25.334
Resultado por acção atribuível a detentores de capital durante o período (expresso em euros por acção)		
- básico	0,08	0,05
- diluído	0,08	0,05

Demonstração consolidada condensada dos fluxos de caixa

(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros)

	Período	
	3-º TRIM09	3º TRIM08
Fluxos de caixa das actividades operacionais		
Recebimentos de clientes	844.057	674.398
Pagamentos a fornecedores	(274.467)	74.046
Pagamentos ao pessoal	(7.172)	(3.381)
Pagamento do imposto sobre o rendimento	(51.761)	(23.359)
Outros Pagamentos/recebimentos relativos à actividade operacional	(440.240)	(641.040)
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais	70.416	80.663
Fluxos de caixa das actividades de investimento		
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos financeiros	1.577	
Activos fixos tangíveis		
Subsídios ao investimento	42	
Garantias	7.300	
Juros e proveitos similares	-	
Dividendos	3.336	8.451
Pagamentos respeitantes a:		
Activos fixos tangíveis	(120.242)	(55.672)
Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento	(107.986)	(47.221)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos obtidos	2.104.309	7.889.898
Juros	7.440	
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos	(2.100.702)	(8.356.524)
Juros e custos similares	(3.153)	(21.986)
Dividendos	(3.520)	-
Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento	4.373	(488.612)
Aumento líquido (diminuição) do caixa e equivalentes de caixa	(33.198)	(455.170)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	85.014	553.968
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	51.816	98.799
Detalhe da Caixa e equivalentes de caixa		
Caixa	22	23
Descobertos bancários	(33.142)	(33.392)
Depósitos bancários	77.368	132.168
Outras aplicações de tesouraria	7.568	-
	51.816	98.799

2 Demonstrações financeiras consolidadas condensadas

Balanço consolidado condensado

(Montantes expressos em milhares de euros - mEuros)

	Nota	Período findo em	
		30.09.09	31.12.08
Activo			
Não corrente			
Activos fixos tangíveis	5	3.040.916	2.847.243
Goodwill		3.774	3.774
Propriedades de investimento	6	299.197	328.680
Interesses em "Joint ventures"		8.496	9.716
Activos por impostos diferidos	7	54.542	46.147
Activos financeiros disponíveis para venda	8	82.473	86.924
Instrumentos financeiros derivados		5.040	
Cientes e outras contas a receber	9	47.622	90.393
		3.542.059	3.412.876
Corrente			
Existências		22.715	8.364
Cientes e outras contas a receber	9	342.826	263.856
Imposto sobre o rendimento a receber		34.329	
Depósitos de garantia recebidos		82.914	35.604
Instrumentos financeiros derivados			876
Caixa e equivalentes de caixa		84.959	101.431
		567.743	410.131
Total do Activo		4.109.802	3.823.007
Capital Próprio			
Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital			
Capital social	10	534.000	534.000
Acções Próprias	10	(10.728)	(6.619)
Outras reservas		153.355	164.160
Resultados acumulados		200.375	192.156
Resultado do período atribuível a detentores de capital		116.396	127.405
		993.398	1.011.102
Interesses minoritários		513	574
Total capital próprio		993.911	1.011.676
Passivo			
Não corrente			
Empréstimos	11	1.691.860	1.298.530
Passivos por impostos diferidos	7	111.516	92.333
Obrigações de benefícios de reforma e outros	12	41.880	45.198
Fornecedores e outras contas a pagar		392.137	351.060
Instrumentos financeiros derivados		9.216	
Provisões para outros riscos e encargos	13	5.465	33.524
		2.252.074	1.820.645
Corrente			
Empréstimos	11	482.122	541.026
Fornecedores e outras contas a pagar		298.781	296.426
Provisões para outros encargos	13		25.300
Imposto sobre o rendimento a pagar			92.331
Depósitos garantia a pagar		82.914	35.604
		863.817	990.686
Total Passivo		3.115.891	2.811.331
Total do capital próprio e passivo		4.109.802	3.823.007

As Notas nas páginas 14 a 43 fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas condensadas.

Demonstração dos resultados consolidados condensada

(Montantes expressos em milhares de euros - mEuros)

	Nota	Período findo em	
		30.09.09	30.09.08
Vendas		227	259
Prestações de serviços		392.569	368.088
Total das vendas e das prestações de serviços	4	392.796	368.347
Custo de vendas		(302)	(355)
Fornecimentos e serviços externos		(58.499)	(50.383)
Custos com pessoal		(35.354)	(36.987)
Depreciações	5	(103.902)	(96.723)
Provisões para riscos e encargos	13		(22.754)
Outros custos operacionais		(77.669)	(63.240)
Outros proveitos operacionais		78.580	87.896
Ganhos/(perdas) em joint ventures		7.465	6.843
Total		(189.681)	(175.702)
Resultado operacional		203.114	192.645
Custos de financiamento		(55.781)	(69.874)
Proveitos financeiros		7.625	20.258
Ganhos em participações financeiras		3.336	2.367
Resultado financeiro		(44.820)	(47.249)
Resultado antes de impostos		158.295	145.396
Imposto do período	14	(41.960)	(37.287)
Resultado líquido do período		116.334	108.109
Atribuível a:			
Accionistas do grupo REN		116.396	108.066
Interesses Minoritários		(62)	43
		<u>116.334</u>	<u>108.109</u>
Resultado por acção atribuível a detentores de capital durante o período (expresso em euros por acção)			
- básico		0,22	0,20
- diluído		0,22	0,20

As Notas nas páginas 14 a 43 fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas condensadas.

Demonstração consolidada condensada do rendimento integral

(Montantes expressos em milhares de euros - mEuros)

	Nota	Período findo em	
		30.09.09	30.09.08
Resultado líquido do período		116.334	108.109
Outros rendimentos:			
Perdas em instrumentos financeiros derivados		(6.944)	-
Ganhos e (perdas) actuariais - valor bruto	12	-	(4.044)
Varição do valor dos terrenos térmicos	6	(42.849)	-
Ganhos / (Perdas) em investimentos disponíveis para venda - valor bruto	8	(4.451)	(2.402)
Outras variações		243	-
Imposto sobre os itens registados directamente em capital próprio		12.360	1.438
Total do rendimento integral do período		74.693	103.101
Atribuível a:			
Accionistas		76.181	103.058
Interesses Minoritários		(62)	43
		76.119	103.101

As Notas nas páginas 14 a 43 fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas condensadas.

Demonstração consolidada condensada das alterações no capital próprio

(Montantes expressos em milhares de euros - mEuros)

	Atribuível aos accionistas								Interesses minoritários	Total
	Capital social	Acções próprias	Reserva legal	Reserva justo valor	Reserva cobertura	Outras reservas	Resultados acumulados	Resultado exercício		
A 1 de Janeiro de 2008	534.000		61.137	7.460		83.993	174.033	145.150	555	1.006.328
Total do rendimento integral do período	-		-	(2.402)		19.226		108.066	48	124.938
Aquisição de acções próprias		(2.774)								(2.774)
Distribuição de dividendos	-			-		-	(87.042)	-	(9)	(87.051)
Transf. para outras reservas	-		6.084	-		-	116.867	(145.150)	-	(22.199)
A 30 de Setembro de 2008	534.000	(2.774)	67.221	5.058	-	103.219	203.858	108.066	594	1.019.243

	Atribuível aos accionistas								Interesses minoritários	Total
	Capital Social	Acções próprias	Reserva legal	Reserva justo valor	Reserva cobertura	Outras reservas	Resultados acumulados	Resultado exercício		
A 1 de Janeiro de 2009	534.000	(6.619)	67.221	(6.279)	-	103.218	192.156	127.405	574	1.011.676
Total do rendimento integral do período	-		-	(3.861)	(6.944)	-	(31.084)	116.396	(62)	74.445
Aquisição acções próprias		(4.109)	-	-	-	-	-	-	-	(4.109)
Distribuição de dividendos	-		-	-		-	(88.102)	-	1	(88.101)
Aumento de reservas por aplicação de resultados	-		-	-	-	-	127.405	(127.405)	-	-
A 30 de Setembro de 2009	534.000	(10.728)	67.221	(10.140)	(6.944)	103.218	200.375	116.396	513	993.911

As Notas nas páginas 14 a 43 fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas condensadas.

Demonstração dos fluxos de caixa consolidados condensada

(Montantes expressos em milhares de euros - mEuros)

	Período findo em	
	30.09.09	30.09.08
Fluxos de caixa das actividades operacionais		
Recebimentos de clientes	1.710.871	1.685.120
Pagamentos a fornecedores	(1.044.642)	(474.429)
Pagamentos ao pessoal	(34.795)	(28.578)
Outros Pagamentos e Recebimentos relativos à actividade operacional	(440.240)	(481.950)
Pagamento do imposto sobre o rendimento	(146.285)	(83.827)
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais	44.909	616.336
Fluxos de caixa das actividades de investimento		
Recebimentos provenientes de:		
Activos fixos tangíveis	39	
Subsídios ao investimento	24.247	10.975
Dividendos	3.336	8.451
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos financeiros		(43.195)
Activos fixos tangíveis	(263.673)	(163.513)
Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento	(236.051)	(187.282)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos obtidos	8.675.696	32.644.188
Juros	13.468	17
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos	(8.393.035)	(32.918.390)
Juros e custos similares	(21.945)	(71.241)
Aquisição de acções próprias	(3.520)	
Dividendos	(88.111)	(87.043)
Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento	182.552	(432.469)
Aumento líquido (diminuição) do caixa e equivalentes de caixa	(8.590)	(3.415)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	60.407	102.215
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	51.816	98.799
Detalhe da Caixa e equivalentes de caixa		
Caixa	22	22
Descobertos bancários	(33.142)	(33.392)
Depósitos bancários	77.368	132.168
Outras aplicações de tesouraria	7.568	
	51.816	98.798

As Notas nas páginas 14 a 43 fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas condensadas.

3 Anexo às demonstrações financeiras consolidadas condensadas

1.7. Informação geral

A REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (referida neste documento como “REN” ou “Grupo”), com morada na Avenida Estados Unidos da América, 55 - Lisboa, foi criada a partir da cisão do grupo EDP, de acordo com os Decretos-Lei 7/91, de 8 de Janeiro e 131/94, de 19 de Maio, aprovados em Assembleia Geral em 18 de Agosto de 1994, com o objecto de assegurar a gestão global do sistema Eléctrico de Abastecimento Público (SEP).

Até 26 de Setembro de 2006, o Grupo REN tinha a sua actividade centrada no negócio da electricidade, através da REN - Rede Eléctrica Nacional, SA. Em 26 de Setembro de 2006, decorrente da transacção de *unbundling* do negócio do gás natural, o Grupo sofreu uma alteração significativa com a compra dos activos e participações financeiras associados às actividades de transporte, armazenamento e regaseificação de gás natural, constituindo um novo negócio.

No início de 2007, a Empresa foi transformada na “holding” do Grupo e redenominada, após a transferência do negócio da electricidade para uma nova empresa criada a 26 de Setembro de 2006, a REN - Serviços de Rede, S.A., que foi em simultâneo redenominada para REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A..

O Grupo detém, presentemente, duas áreas de negócio principais, a Electricidade e o Gás, e duas de negócio secundárias, nas áreas de Telecomunicações, de Gestão do Mercado de Derivados de Electricidade.

O negócio da Electricidade compreende as seguintes empresas:

a) REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A., criada em 26 de Setembro de 2006 cujas actividades são desenvolvidas no âmbito de um contrato de concessão atribuído por um período de 50 anos, que se iniciou em 2007 e que estabelece a gestão global do Sistema Eléctrico de Abastecimento Público (SEP);

b) REN Trading, S.A., criada em 13 de Junho de 2007, cuja função principal é a gestão dos contratos de aquisição de energia (CAE) da Turbogás,S.A. e da Tejo Energia,S.A. que não cessaram em 30 de Junho de 2007, data da entrada em vigor dos novos contratos CMEC. A

actividade desta empresa compreende o comércio da electricidade produzida e da capacidade de produção instalada, junto dos distribuidores nacionais e internacionais.

O negócio do Gás engloba as seguintes empresas:

a) REN Gasodutos, S.A.

Empresa criada, em 26 de Setembro de 2006, cujo capital social foi realizado através da integração das infra-estruturas de transporte de gás (rede; ligações; compressão);

b) REN Armazenagem, S.A.

Empresa criada em 26 de Setembro de 2006, cujo capital social foi realizado pela integração dos activos de armazenamento subterrâneo de gás;

c) REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A.

Empresa adquirida no âmbito da aquisição do negócio do gás, anteriormente designada por “SGNL - Sociedade Portuguesa de Gás Natural Liquefeito”. A actividade desta Empresa consiste no fornecimento de serviços de recepção, armazenamento e regaseificação de gás natural liquefeito através do terminal marítimo de GNL, sendo responsável pela construção, utilização e manutenção das infra-estruturas necessárias.

As actividades destas Empresas são desenvolvidas no âmbito de três contratos de concessão atribuídos em separado, por um período de 40 anos com início em 2006.

Adicionalmente a REN Gasodutos, S.A. detém participações em duas sociedades criadas em *joint venture* com uma empresa espanhola de transporte de gás, a Enagás, às quais a REN Gasodutos cedeu os direitos de transporte sobre gasodutos específicos (Braga-Tuy e Campo Maior - Leiria - Braga).

O negócio das telecomunicações é gerido pela Rentelecom Comunicações, S.A., cuja actividade consiste no estabelecimento, gestão e utilização dos sistemas e infra-estruturas de telecomunicações, fornecendo serviços de comunicação e tirando proveito da capacidade excedentária de fibras ópticas pertencentes ao grupo REN.

O negócio da gestão do Mercado de Derivados da Electricidade é assegurado pelo OMIP - Operador do Mercado Ibérico de Energia (Pólo Português), S.A.. Esta entidade foi criada para a organização da divisão Portuguesa do MIBEL, assegurando a gestão do Mercado de Derivados

do MIBEL juntamente com a OMclear (Câmara de compensação do Mercado Energético), uma empresa constituída e detida totalmente pelo OMIP, e cujo papel é o de câmara de compensação e de contraparte central das operações realizadas no mercado a prazo. O OMIP iniciou a sua actividade em 3 de Julho de 2006.

A REN Serviços, S.A. iniciou a sua actividade em Janeiro de 2008, que consiste na prestação de quaisquer serviços genéricos de apoio administrativo, financeiro, regulativo, de gestão do pessoal, processamento de salários, gestão e manutenção de património mobiliário e imobiliário, negociação e aprovisionamento de consumíveis ou serviços e, em geral, quaisquer outros do mesmo tipo, usualmente designados por serviços de *backoffice*, de forma remunerada, tanto a empresas que estejam com ela em relação de grupo como quaisquer terceiros.

1.1 Aprovação das demonstrações financeiras consolidadas condensadas

Estas demonstrações financeiras consolidadas condensadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 26 de Outubro de 2009. É opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras reflectem de forma verdadeira e apropriada as operações da REN, bem como a sua posição e performance financeira e seus fluxos de caixa.

1.8. Base de preparação

As demonstrações financeiras apresentadas, para o período findo em 30 de Setembro de 2009 foram preparadas de acordo com a NIC 34 - Relato financeiro intercalar. As demonstrações financeiras apresentadas de forma condensada, devem ser lidas conjuntamente com as demonstrações financeiras anuais emitidas para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2008.

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de euros.

1.9. Resumo das principais políticas contabilísticas

Excepto quanto às situações descritas abaixo as políticas contabilísticas adoptadas nestas demonstrações financeiras condensadas, são consistentes com as políticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de

Dezembro de 2008, conforme descrito no anexo às demonstrações financeiras consolidadas de 2008. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos apresentados.

a) As seguintes normas e interpretações são de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciem em 1 de Janeiro de 2009:

- IAS 1 (revisão), ‘Apresentação das demonstrações financeiras’. A REN apresenta todas as alterações ao capital próprio resultantes de transacções com os accionistas na Demonstração consolidada das alterações no capital próprio. Todas as alterações ao capital próprio resultantes de transacções com entidades não accionistas são apresentadas em duas demonstrações separadas (uma demonstração consolidada dos resultados e uma demonstração do rendimento integral).
- IFRS 8, ‘Segmentos Operacionais’. A adopção desta norma não teve impactos significativos no relato por segmentos efectuado pelo Grupo REN.
- IAS 23 (alteração), ‘Custos de empréstimos obtidos’. A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo REN por já estar a seguir a política contabilística prevista.
- IFRS 2 (alteração), ‘Pagamentos baseados em acções’. Esta alteração não teve qualquer impacto nas demonstrações consolidadas financeiras da REN.
- IAS 32 (alteração), ‘Instrumentos financeiros: apresentação’ e consequente alteração à IAS 1- ‘Apresentação das demonstrações financeiras’. Esta alteração não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.
- IFRS 1 (alteração), ‘Adopção pela primeira vez das IFRS’ e consequente alteração à IAS 27 ‘Demonstrações financeiras separadas e consolidadas’. Esta alteração não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.
- Melhoria anual das normas em 2008 (a aplicar para os exercícios que se iniciem em 1 de Janeiro de 2009). Da adopção destas melhorias não resultaram quaisquer impactos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo REN.
- IFRIC 13, ‘Programas de fidelização de clientes’. Esta interpretação não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.
- IFRIC 14, ‘Limitação aos activos decorrentes de planos de benefícios definidos e a sua interacção com requisitos de contribuições mínimas’ A adopção desta interpretação não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.

b) Existem novas normas, alterações e interpretações efectuadas a normas existentes, que apesar de já estarem publicadas, a sua aplicação apenas é obrigatória para períodos anuais que se iniciem a partir de 1 de Julho de 2009 ou em data posterior, que a REN decidiu não adoptar antecipadamente:

- IFRS 3 (revisão), ‘Concentrações de actividades’ (a aplicar para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de Julho de 2009). A versão revista desta norma prevê alterações significativas na determinação do valor da compra, relativas às componentes compreendidas e a sua valorização. A norma revista prevê ainda relativamente à mensuração dos “interesses não controlados”, a opção de aplicar a cada concentração *per si*, a proporção dos activos líquidos da entidade adquirida ou ao justo valor dos activos e passivos adquiridos (*full goodwill*). Esta revisão terá impactos nas futuras concentrações de actividades a efectuar pela REN.
- IFRS 5 (Melhoria anual 2008) (a aplicar para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de Julho de 2009). A melhoria introduzida resulta do processo de revisão da IFRS 3 e IAS 27, e clarifica que todos os activos e passivos de uma filial são classificados como detidos para venda, se de um plano de venda parcial, resultar a perda de controlo. Esta melhoria será aplicada pelo Grupo no exercício em que se torne efectiva.
- IAS 27 (revisão), ‘Demonstrações financeiras separadas e consolidadas’ (a aplicar para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de Julho de 2009). A revisão a esta norma ainda não se encontra adoptada pela União Europeia. Após a revisão a norma passa a requer que as transacções com os “interesses não controlados” sejam registadas no Capital Próprio, quando não há alteração no controlo sobre a entidade. Quando há alterações no controlo exercido sobre a entidade, qualquer interesse remanescente sobre a entidade é remensurado ao justo valor por contrapartida de resultados do exercício. Esta revisão terá impactos em futuras concentrações de actividades a efectuar pela REN.
- IFRIC 12, ‘Serviços de concessão’ (a aplicar para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2010). A IFRIC 12 determina como os operadores de serviços de concessão devem aplicar as IFRS na contabilização das obrigações de investimento assumidas e dos direitos obtidos decorrentes da assinatura dos contratos de concessão. Esta interpretação aplica-se às actividades desenvolvidas pelo Grupo REN, e o impacto estimado da sua adopção nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo encontra-se ainda em estudo à presente data.

- IFRIC 16, ‘Cobertura de investimentos em operações estrangeiras’ (a aplicar para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2010. Esta interpretação não terá qualquer impacto nas demonstrações financeiras do Grupo REN.

c) As normas e interpretações identificadas abaixo, são de aplicação obrigatória pelo IASB, para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2009 ou posterior, no entanto, a sua aplicação não foi efectuada por ainda estar pendente da adopção pela União Europeia:

- IFRS 7 (alteração) (a aplicar para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2009). Esta alteração ainda não se encontra adoptada pela União Europeia. As alterações introduzidas visam melhorar as divulgações relativas à aplicação do justo valor, passando a ser divulgado qual o nível de aplicação do justo valor utilizado para cada activo ou passivo mensurado ao justo valor, as metodologias e pressupostos utilizados bem como análises de sensibilidade. Esta alteração será aplicada pelo Grupo REN no exercício em que se torne efectiva.

- IAS 39 (revisão), ‘Instrumentos financeiros’ concessão’ (a aplicar para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2010). Esta alteração ainda não se encontra adoptada pela União Europeia. Esta revisão da norma vem esclarecer o tratamento contabilístico dos derivados embutidos para entidades que utilizam a opção de reclassificação de instrumentos financeiros para se encontrarem na categoria de justo valor por resultados e de disponível para venda. Esta interpretação será aplicada pela REN no exercício em que a interpretação se torne efectiva.

- IFRS 2 - Pagamentos baseados em acções” - As alterações introduzidas vêm classificar o tratamento contabilístico de transacções baseadas em acções por dinheiro. Esta norma não terá impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo

- IFRIC 15, ‘Contratos para a construção de imóveis’ (a aplicar para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2009). Esta interpretação ainda não se encontra adoptada pela União Europeia. Esta interpretação não terá impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

- IFRIC 17, “Distribuições em espécie aos accionistas” (a aplicar para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de Julho de 2009). Esta interpretação ainda não se encontra adoptada pela União Europeia. Esta interpretação será adoptada pela REN no exercício em que se torne efectiva.

- IFRIC 18, ‘Transferência de activos pelos clientes’ (a aplicar para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de Julho de 2009). Esta interpretação ainda não se encontra adoptada pela União Europeia. Esta interpretação é relevante para o sector das *utilities* uma vez que prevê o tratamento contabilístico a dar a acordos em que a entidade prestadora do serviço recebe do cliente um activo que será utilizado na ligação do cliente ou de outros clientes à rede de serviços ou que permita o acesso do cliente à rede de serviços. Esta interpretação será adoptada pelo Grupo REN no exercício em que se torne efectiva.

1.10. Informação por segmentos

A REN identificou como responsável pela tomada de decisões operacionais, a Comissão executiva. É a Comissão Executiva que revê a informação interna preparada de forma a avaliar

a performance das actividades do grupo e a afectação de recursos. A determinação dos segmentos foi efectuada com base na informação que é analisada pela Comissão Executiva, da qual não resultaram novos segmentos comparativamente aos já reportados anteriormente.

A 30 de Setembro de 2009 o Grupo REN encontrava-se organizado em dois segmentos de negócio principais: a Electricidade e o Gás e em dois segmentos secundários: as telecomunicações e a gestão do mercado de derivados de electricidade. O segmento da Electricidade inclui as actividades de transporte de electricidade em muita alta tensão, e a gestão global do sistema eléctrico de abastecimento público. O segmento do Gás inclui o transporte de gás em muito alta pressão e a gestão global do sistema nacional de abastecimento de gás natural, assim como a operação de regaseificação no terminal GNL, e o armazenamento subterrâneo de gás natural.

Os outros segmentos (telecomunicações e gestão do mercado de derivados de electricidade) são também apresentados separadamente embora não qualifiquem para divulgação.

Nas colunas com a designação “não alocados” encontram-se incluídas as operações da REN SGPS e REN Serviços.

Os resultados por segmento para o período findo em 30 de Setembro de 2008, são como segue:

				Operador Mercado de		Grupo
	Electricidade	Gas	Telecom.	Electricidade	Não alocados	
Total de vendas e prestações de serviços	341.903	105.373	2.347	2.972		452.595
Vendas e prestação de serviços inter-segmentos	(82.128)	(664)	(279)	(1.177)		(84.248)
Vendas e Prestação de Serviços	259.775	104.709	2.068	1.795		368.347
Resultado Operacional por Segmento	154.318	52.092	109	410	-14.284	192.645
Custo financeiro	(50.556)	(18.283)	-	(71)	(964)	(69.874)
Proveitos financeiros	8.935	4.275	-	358	9.057	22.625
Resultados antes do imposto						145.396
Imposto do exercício						(37.287)
Resultado líquido do período						108.109
Outros custos:						
Depreciações	63.037	33.185	10	465	26	96.723

Os resultados por segmento para o período findo em 30 de Setembro de 2009, são como segue:

				Operador Mercado de		Grupo
	Electricidade	Gas	Telecom.	Electricidade	Não alocados	
Total de vendas e prestações de serviços	342.520	130.993	2.928	3.845		480.286
Vendas e prestação de serviços inter-segmentos	(85.321)	(633)	(467)	(1.069)		(87.490)
Vendas e Prestação de Serviços	257.199	130.360	2.461	2.776		392.796
Resultado Operacional por Segmento	144.214	73.299	2.079	(907)	(15.571)	203.114
Custo financeiro	(34.480)	(11.376)	-	(18)	(9.906)	(55.780)
Proveitos financeiros	245	2.272	15	86	8.343	10.961
Resultados antes do imposto						158.294
Imposto do exercício						(41.960)
Resultado líquido do período						116.334
Outros custos:						
Depreciações	69.332	34.248	10	250	62	103.902

As transacções inter-segmentos são efectuadas a condições e termos de mercado, equiparáveis às transacções efectuadas com entidades terceiras.

Os activos e passivos por segmento bem como os investimentos em imobilizado para o período findo a 30 de Setembro de 2008, são como segue:

				Operador Mercado de		Grupo
	Electricidade	Gas	Telecom.	Electricidade	Não alocados	
Activos	2.297.259	1.214.657	4.292	68.387	156.910	3.741.505
Interesses em "joint ventures"	0	7.417	0	0	0	5.095
Total Activos	2.297.259	1.222.074	4.292	68.387	156.910	3.748.922
Passivos	576.367	365.160	812	51.128	1.736.215	2.729.681
Investimento em activos fixos tangíveis	160.432	19.460	1	62	105	180.060

Os activos e passivos por segmento bem como os investimentos em imobilizado para o período findo a 30 de Setembro de 2009, são como segue:

				Operador Mercado de		Grupo
	Electricidade	Gas	Telecom.	Electricidade	Não alocados	
Activos	2.579.726	1.281.449	2.594	89.917	147.620	4.101.305
Interesses em "joint ventures"	0	8.496	0	0	0	8.496
Total Activos	2.579.726	1.289.945	2.594	89.917	147.620	4.109.802
Passivos	660.062	351.197	203	85.110	2.019.318	3.115.891
Investimento em activos fixos tangíveis	204.100	82.600		88	1.859	288.646

Os activos por segmento consistem essencialmente nos activos da concessão classificados na rubrica de activos fixos tangíveis e propriedades de investimento, bem como a clientes e contas a receber. Os passivos por segmento compreendem os passivos operacionais, excepto os passivos da "holding" à data de 30 de Setembro de 2009 e os empréstimos não obtidos para financiamento da actividade de exploração à data de 30 de Setembro de 2009, apresentados como passivos "não alocados".

Os investimentos em activos fixos referem-se a adições aos activos fixos tangíveis (Nota 5).

1.11. Activos fixos tangíveis

Durante o período decorrido entre 1 de Janeiro de 2008 e 30 de Setembro de 2008 os movimentos reconhecidos nos activos fixos tangíveis são como segue:

Evolução dos activos fixos tangíveis - Setembro 2008

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de Transporte	Ferramentas	Equipamento Administrativo	Imobilizado em curso	Total
1 de Janeiro de 2008								
Custo de Aquisição	1.703	97.212	3.758.857	4.771	3.327	30.989	161.614	4.058.472
Depreciações Acumuladas	-	(31.453)	(1.345.596)	(2.975)	(2.603)	(21.525)	-	(1.404.152)
Valor Líquido	1.703	65.759	2.413.261	1.796	724	9.464	161.614	2.654.321
30 de Setembro de 2008								
Adições		39	18.263	1.420	248	646	176.410	197.026
Alienações			221	(104)		(3)		114
Transferências e abates	(125)		98.644	(9)		1.038	(95.160)	4.388
Depreciação - exercício	-	(2.220)	(91.263)	(561)	(247)	(2.877)		(97.167)
Depreciação - alienações				69		2		71
Depreciação- transf. e abates								-
Valor líquido	1.578	63.578	2.439.126	2.611	725	8.270	242.864	2.758.752
30 de Setembro de 2008								
Custo de Aquisição	1.578	97.251	3.875.985	6.078	3.575	32.670	242.864	4.260.001
Depreciações Acumuladas	-	(33.673)	(1.436.858)	(3.467)	(2.850)	(24.400)	-	(1.501.249)
Valor Líquido	1.578	63.578	2.439.127	2.611	725	8.270	242.864	2.758.752

Durante o período decorrido entre 1 de Janeiro de 2009 e 30 de Setembro de 2009 os movimentos reconhecidos nos activos fixos tangíveis são como segue:

Evolução dos activos fixos tangíveis - Setembro 2009

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de Transporte	Ferramentas	Equipamento Administrativo	Imobilizado em curso	Total
1 de Janeiro de 2009								
Custo de Aquisição	3.791	97.307	3.983.068	7.560	3.688	34.963	235.619	4.365.996
Depreciações Acumuladas	-	(34.368)	(1.452.701)	(3.457)	(2.939)	(25.289)	-	(1.518.754)
Valor Líquido	3.791	62.939	2.530.367	4.103	749	9.674	235.619	2.847.242
30 de Setembro de 2009								
Adições		74	5	989	235	584	286.758	288.645
Alienações	(10)			(922)		(6)		(938)
Transferências e abates	3.391	(3.372)	206.606	(49)	24	1.011	(198.246)	9.365
Depreciação - exercício	-	(2.064)	(97.977)	(936)	(270)	(3.016)		(104.263)
Depreciação - alienações				863		5		868
Depreciação- transf. e abates								0
Valor Líquido	7.172	57.577	2.639.001	4.047	738	8.252	324.131	3.040.916
30 de Setembro de 2009								
Custo de Aquisição	7.172	94.009	4.189.679	7.578	3.947	36.552	324.131	4.663.068
Depreciações Acumuladas	-	(36.432)	(1.550.678)	(3.530)	(3.209)	(28.300)	-	(1.622.149)
Valor Líquido	7.172	57.577	2.639.001	4.047	738	8.252	324.131	3.040.916

O aumento registado nos activos fixos tangíveis comparando o período findo em 30 de Setembro de 2009 com o período findo em 30 de Setembro de 2008, refere-se, essencialmente, à concretização do plano de investimentos do Grupo.

As depreciações dos activos fixos tangíveis foram registadas pela sua totalidade na Demonstração dos resultados na rubrica de “Depreciações”, excepto o montante de 361 milhares de euros (30 de Setembro de 2008: 445 milhares de euros) que foram capitalizados em imobilizado em curso.

O valor de custos financeiros capitalizados no imobilizado em curso ascendeu a 6 607 milhares de euros (6 334 milhares de euros em 30 de Setembro de 2008).

1.12. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são compostas pelos terrenos dos centros electroprodutores térmicos e hídricos e terrenos e edifícios não afectos às actividades concessionadas da REN, tendo apresentado a seguinte evolução:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
A 1 de Janeiro		
Valor Bruto	420.120	505.248
Amortizações e perdas de imparidade	(91.440)	(77.650)
Valor Líquido	<u>328.680</u>	<u>427.598</u>
Período findo em 30 de Setembro		
Alteração do justo valor	(18.903)	
Depreciações	(10.580)	(10.598)
Abate por realização		(85.128)
Movimentos do período	<u>(29.483)</u>	<u>(95.726)</u>
Valor Bruto	<u>399.581</u>	<u>414.936</u>
Amortizações e perdas de imparidade	<u>(100.383)</u>	<u>(83.064)</u>
A 30 de Setembro	<u>299.197</u>	<u>331.872</u>

Aquando da transição para as IFRS, os terrenos afectos às centrais térmicas do Pego, da Tapada do Outeiro e TER, foram valorizados ao “justo valor”, tendo o diferencial positivo apurado sido registado na rubrica de propriedades de investimento por contrapartida directa de reservas acumuladas. Contudo, a base para o registo daquele diferencial nos capitais próprios do Grupo, que pressupõe o direito à retenção do influxo de caixa associado à venda daqueles terrenos, não

está suportado pela legislação que enquadra o tratamento dos terrenos afectos às centrais térmicas.

Por este motivo, o Grupo veio a proceder, no decurso do primeiro semestre de 2009, à regularização daquele lançamento de transição inicial, do qual resultou uma redução das reservas acumuladas, liquidado de imposto diferido, no montante de 31 494 milhares de Euros, por contrapartida: (i) do registo de uma redução do saldo da rubrica de propriedades de investimento, no montante de 20.094 milhares de Euros relativo aos terrenos não alienados afectos às centrais térmicas da Tapada do Outeiro e TER; (ii) do registo de uma conta a pagar no montante de 22.755 milhares de Euros, relativo ao valor de venda do terreno afecto à Central do Pego, alienado no decurso de 2007; e (iii) do registo da redução do correspondente passivo por imposto diferido no montante de 11 600 milhares de Euros.

1.13. Impostos diferidos

O detalhe dos impostos diferidos reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas condensadas é como segue:

	<u>30.09.09</u>	<u>30.09.08</u>
Impacto na demonstração dos resultados		
Activos por impostos diferidos	(3.587)	(17.550)
Passivos por impostos diferidos	(19.183)	(97.280)
	<u>(22.770)</u>	<u>(114.830)</u>
Impactos no capital próprio		
Activos por impostos diferidos	12.360	1.072
Passivos por impostos diferidos	-	366
	<u>12.360</u>	<u>1.438</u>
Impacto líquido dos impostos diferidos	<u>(10.410)</u>	<u>(113.392)</u>

Os movimentos ocorridos nos impostos diferidos, por natureza, são como segue:

Evolução dos activos por impostos diferidos - Dezembro 2008

	Provisões	Prejuízos fiscais	Pensões	Propriedades investimento	Activos disponíveis para venda	Outros	Total
A 1 de Janeiro de 2008	8.176	-	7.424		-	3.816	19.416
Período findo em 31 de Dezembro							
Constituição/reversão por capital	-	-	5.290		960	-	6.250
Reversão por resultados	(23)	-	(737)			(111)	(872)
Constituição por resultados	7.436	23	-	11.580		2.314	21.353
Movimento do período	7.413	23	4.553	11.580	960	2.203	26.731
A 31 de Dezembro de 2008	15.589	23	11.977	11.580	960	6.019	46.147

Evolução dos activos por impostos diferidos - Setembro 2009

	Provisões	Prejuízos fiscais	Pensões	Propriedades investimento	Activos disponíveis para venda	Outros	Total
A 1 de Janeiro de 2009	15.588	23	11.977	11.580	960	6.019	46.147
Período findo em 30 de Setembro							
Constituição/reversão por capital				11.355	589	416	12.360
Reversão por resultados	(14.140)	(23)	(879)	-			(15.042)
Constituição por resultados				(4.952)		16.029	11.077
Movimento do período	(14.140)	(23)	(879)	6.403	589	16.445	8.395
A 30 de Setembro de 2009	1.448	-	11.098	17.983	1.549	22.464	54.542

A 30 de Setembro de 2009 os activos por impostos diferidos referem-se maioritariamente às obrigações com os planos de benefícios atribuídos aos empregados e à rubrica das propriedades de investimento.

Evolução dos passivos por impostos diferidos - Dezembro 2008

	Agente	Equip. Transporte electricidade	Propried. de Investimento	Reavaliação anterior GAAP	Activos Disponíveis para Venda	Outros	Total
A 1 de Janeiro de 2008	109.647	18.369	10.691	38.451	1.139	48	178.345
Período findo em 31 de Dezembro							
Constituição/reversão por capital	-	-	-	-	(1.139)	-	(1.139)
Constituição por resultados	-	4.697	-	-	-	232	4.929
Reversão por resultados	(76.660)	-	(10.691)	(2.403)	-	(48)	(89.802)
Movimentos do período	(76.660)	4.697	(10.691)	(2.403)	(1.139)	184	(86.012)
A 31 de Dezembro de 2008	32.987	23.066	-	36.048	-	232	92.333

Evolução dos passivos por impostos diferidos - Setembro 2009

	Agente	Equip. Transporte electricidade	Propried. de Investimento	Reavaliação anterior GAAP	Activos Disponíveis para Venda	Desvios tarifários	Outros	Total
A 1 de Janeiro de 2009	32.987	23.066	-	36.048	-	-	232	92.333
Período findo em 30 de Setembro								
Constituição/reversão por capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição por resultados	-	3.382	-	-	-	34.853	15.594	53.829
Reversão por resultados	(32.987)	-	-	(1.659)	-	-	-	(34.646)
Movimentos do período	(32.987)	3.382	-	(1.659)	-	34.853	15.594	19.183
A 30 de Setembro de 2009	-	26.448	-	34.389	-	34.853	15.826	111.516

1.14. Activos disponíveis para venda

Esta rubrica refere-se às seguintes participações:

	% detida	Entidade	30.09.09	31.12.08
OMEL - Operador del Mercado Ibérico de Energia (Polo Espanhol)	10,00%	OMIP	1.033	1.033
Red Electrica de España, S.A.	1,00%	REN SGPS	47.339	48.733
Enagás	1,00%	REN SGPS	34.101	37.157
Total			82.473	86.924

Os movimentos registados nesta rubrica foram os seguintes:

	<u>OMEL</u>	<u>REE</u>	<u>ENAGAS</u>	<u>Total</u>
1 de Janeiro de 2008	1.033	58.534		59.567
Aquisições	-		43.195	43.195
Ajustamento de justo valor	-	(9.801)	(6.038)	(15.839)
Alienações	-	-	-	-
31 de Dezembro de 2008	<u>1.033</u>	<u>48.733</u>	<u>37.157</u>	<u>86.924</u>
1 de Janeiro de 2009	1.033	48.733	37.157	86.923
Aquisições	-			-
Ajustamento de justo valor	-	(1.394)	(3.056)	(4.450)
Alienações	-	-		-
30 de Setembro de 2009	<u>1.033</u>	<u>47.339</u>	<u>34.101</u>	<u>82.473</u>

A participação do OMIP está registada ao custo de aquisição, uma vez que a OMEL tem uma actividade específica, não é uma empresa cotada e as suas acções não foram objecto de qualquer transacção recente a condições de mercado. Não foi efectuado qualquer ajustamento à data de 30 de Setembro de 2009, por não existirem indicadores de perda de valor.

As participações da REN- SGPS na REE e ENAGAS estão registadas ao justo valor determinado com base nas cotações bolsistas das empresas à data de 30 de Setembro de 2009.

Os ajustamentos ao justo valor dos activos financeiros disponíveis para venda, estão reflectidos no capital próprio, na reserva de justo valor.

	<u>Variação de justo valor</u>
Variação em justo valor	(4.451)
Impacto em Impostos diferidos	<u>590</u>
Ajustamento liquido em capital próprio	<u>(3.862)</u>

1.15. Clientes e outras contas a receber

Em 31 de Março de 2009, o detalhe da rubrica de Clientes e outras contas a receber é o seguinte:

	30.09.09			31.12.08		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Clientes (i)	160.725	2.430	163.155	185.668	155	185.823
Clientes de cobrança duvidosa	(825)	-	(825)	(828)	-	(828)
Clientes - Valor líquido	159.900	2.430	162.330	184.840	155	184.995
Saldo do Agente (ii)			-	56.359	68.119	124.478
Desvios tarifários	163.182	23.073	186.255			
Empréstimos a Joint ventures (iiil)	19.744	22.119	41.863	11.059	22.119	33.178
Estado e Outros Entes Públicos			-	11.597	-	11.597
Clientes e outras contas a receber	342.826	47.622	390.448	263.856	90.392	354.248

i) Na composição dos saldos das contas a receber de clientes assume particular relevância o montante em dívida corrente da EDP o qual ascende a 57 024 milhares de euros (52 963 milhares em Dezembro de 2008). O aumento em 2009, relativamente à dívida não corrente refere-se, essencialmente, a uma caução prestada no âmbito do *trading* de electricidade.

ii) O saldo do agente comercial refere-se aos saldos a receber resultantes da actividade de intermediação, aquisição e venda de electricidade, por parte da REN. A variação ocorrida em 2009 resulta da transferência do saldo existente para a rubrica “desvios tarifários”.

iii) O empréstimo a *joint ventures* refere-se a um empréstimo efectuado à Sociedade Gasodutos Campo Maior - Leiria - Braga, adquirido no âmbito da transacção de *unbundling* do gás. Este empréstimo é remunerado pela taxa mais alta entre os custos médios da dívida da REN Gasodutos e da Enagás.

Em 30 de Setembro de 2009, o Grupo registou uma conta a receber na rubrica de “Clientes e outras contas a receber” no montante de 12 509 milhares de euros e uma conta a pagar, na rubrica de “Fornecedores e outras contas a pagar” no montante de 13 864 milhares de euros, relativas a desvios tarifários a receber e a entregar à tarifa, apurados nos segmentos da electricidade e gás natural, as quais foram registadas por contrapartida da rubrica de “Prestações de serviços” da demonstração consolidada dos resultados do exercício. Estes registos contabilísticos encontram-se associados à reanálise do grau de precisão das estimativas produzidas internamente no que respeita a desvios tarifários, no âmbito do quadro regulatório actualmente em vigor, o qual evidenciou a fiabilidade dos montantes estimados, bem como a probabilidade virtualmente certa da realização destes activo e passivo, razão pela qual este assunto foi tratado como uma alteração de estimativa ao abrigo da IAS 8.

1.16. Capital Social

Em 30 de Setembro de 2009 o Capital social da REN encontra-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 534.000.000 acções com o valor nominal de 1 euro cada:

	Número de acções	Capital Social
	534.000.000	534.000
Capital Social	534.000.000	534.000

Em 30 de Setembro de 2009 a REN SGPS detinha as seguintes acções em carteira:

	Número de acções	% capital social	Valor
Acções próprias			
Em 31 de Dezembro de 2008	2.498.702	0,4679%	(6.619)
Aquisições no período	1.382.672	0,2589%	(4.109)
Em 30 de Setembro de 2009	3.881.374	0,7268%	(10.728)

1.17. Empréstimos

A alocação dos empréstimos entre corrente e não corrente, para o período findo em 30 de Setembro de 2009, é como segue:

	30.09.09	31.12.08
Corrente	424.966	538.147
Não corrente	1.686.820	1.298.530
	2.111.786	1.836.677

Detalhe dos empréstimos corrente e não correntes

A repartição dos empréstimos quanto ao prazo (corrente e não corrente) e por natureza de empréstimo, a 30 de Setembro de 2009 é como segue:

	30.09.09			31.12.08		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Papel comercial	351.000	128.000	479.000	449.000	200.000	649.000
Empréstimos por obrigações		922.899	922.899		500.000	500.000
Empréstimos bancários	40.346	633.043	673.389	47.024	595.712	642.736
Descobertos bancários	33.143		33.143	41.023		41.023
	<u>424.489</u>	<u>1.683.942</u>	<u>2.108.431</u>	<u>537.047</u>	<u>1.295.712</u>	<u>1.832.759</u>
Locações financeiras	477	2.878	3.355	1.100	2.818	3.918
Juros a pagar - empréstimos	64.909	5.040	69.949	6.751		6.751
Juros a receber líquidos de comissões pagas	(7.753)		(7.753)	(3.872)		(3.872)
	<u>482.122</u>	<u>1.691.860</u>	<u>2.173.982</u>	<u>541.026</u>	<u>1.298.530</u>	<u>1.839.556</u>

Evolução dos Empréstimos durante o período reportado:

	30.09.09	30.09.08
A 1 de Janeiro	1.839.556	2.057.074
Contratações/ comissões	8.727.501	32.700.872
Reembolsos	(8.393.075)	(32.918.390)
A 30 de Setembro	<u>2.173.982</u>	<u>1.839.556</u>

Até ao terceiro trimestre de 2009 a REN efectuou três emissões obrigacionistas ao abrigo do seu programa EMTN (*European Medium Term Notes*): i) uma emissão com o montante de 300 milhões de euros com maturidade em 2013; ii) uma emissão com o montante de 50 milhões de euros com maturidade em 2013; iii) uma emissão com o montante de 10 mil milhões de ienes com maturidade em 2024.

O valor de balanço da emissão obrigacionista de 300 milhões de euros com maturidade em 2013 encontra-se ajustado pelo montante de 5 040 milhares de euros decorrente da cobertura de justo valor efectuada.

Instrumentos Financeiros Derivados

O detalhe dos instrumentos financeiros derivados em 30 de Setembro de 2009 é como segue:

	Setembro de 2009				Dezembro de 2008			
	Nocional	Activo (mEur)		Passivo (mEUR)		Nocional	Activo (mEUR)	
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente		Corrente	Não corrente
Derivados de negociação								
Swap de taxa de juro					500 000 000 EUR	876		
Derivados designados como Cobertura de Justo valor								
Swap de taxa de juro	300 000 000 EUR		5.040					
Derivados designados como Cobertura de fluxos de caixa								
Swap de taxa de juro	384 000 000 EUR							
Swap de taxa de câmbio de juro	10 000 000 000 JPY							
Total de derivados designados como cobertura			5.040				876	

Cobertura de justo valor

O Grupo procede à cobertura da sua exposição ao risco do justo valor de uma emissão obrigacionista através da contratação de um swap de taxa de juro, com um *notional* de EUR 300.000.milhares de euros, em que recebe uma taxa fixa e paga uma taxa variável. O objectivo desta cobertura é transformar a emissão de taxa fixa em taxa variável, passando a reflectir desta forma as alterações de justo valor da dívida emitida. O risco de crédito não se encontra coberto. O justo valor do swap de taxa de juro em 30 de Setembro de 2009 era de 5 040 milhares de euros.

A alteração do justo valor dos instrumentos derivados designados como cobertura de justo valor, no montante de 5 040 milhares de euros, foi compensada por uma variação relativa à actualização da emissão obrigacionista de 300 milhões de euros.

Cobertura de fluxos de caixa

O Grupo procede à cobertura de uma parcela de pagamentos futuros de juros de empréstimos bancários, emissões obrigacionistas e papel comercial, através da contratação de swaps de taxa de juro (com um *notional* de 384.000 milhares de euros) em que paga uma taxa fixa e recebe uma taxa variável (Em Dezembro de 2008 não existiam swaps deste tipo contratados).

Esta é uma cobertura do risco de taxa de juro associada aos pagamentos de juros a taxa variável decorrentes de passivos financeiros reconhecidos. O risco coberto é o indexante da taxa variável associada aos empréstimos, sendo que o risco de crédito não se encontra coberto. O justo valor dos swaps de taxa de juro, em 30 de Setembro de 2009, era de 5 658. milhares de euros negativos.

A REN procede à cobertura da sua exposição ao risco de fluxos de caixa da sua emissão obrigacionista no valor total de 10 000 milhões de ienes (JPY), decorrentes do risco cambial, através de um *cross currency swap* com as mesmas características da dívida emitida. O mesmo instrumento de cobertura é utilizado para uma cobertura de justo valor do risco de taxa de juro da referida emissão obrigacionista através da componente *forward start swap* que só terá início em 2019. Como tal, as variações e o justo valor, consideradas eficazes, encontram-se também a ser diferidas em reservas de cobertura. Com esta cobertura pretende-se eliminar a exposição do Grupo à divisa JPY. O risco de crédito não se encontra coberto. O justo valor do *cross currency swap* a 30 de Setembro de 2009 era de 3557.milhares de euros negativos (em Dezembro de 2008 não existiam swaps deste tipo contratados).

O valor registado em reservas referente às coberturas de fluxos de caixa é de 6 944 milhares de euros. Durante o período, foi reciclado de capitais próprios e reconhecidos em resultados o montante de 2 272 milhares de euros.

1.18.Obrigações de benefícios de reforma e outros

A REN, SA concede complementos de pensões de reforma e sobrevivência (daqui em diante referido como Plano de pensões), assegura aos seus reformados e pensionistas, em condições similares aos trabalhadores no activo, um plano de cuidados médicos e concede ainda outros benefícios como prémios de antiguidade, de reforma e subsídio de morte. As empresas do negócio do gás atribuem aos empregados planos de seguro de vida. Não se verificaram quaisquer alterações nos benefícios atribuídos aos empregados, relativamente ao ano anterior.

O impacto global dos benefícios atribuídos nas demonstrações financeiras consolidadas foi o seguinte:

	<u>30.09.09</u>	<u>31.12.08</u>
Obrigações no balanço		
Plano de pensões	13.813	18.103
Cuidados médicos e outros benefícios	27.990	27.025
Plano de seguro de vida	77	70
	<u>41.880</u>	<u>45.198</u>

O montante registado nos custos com pessoal é o seguinte:

	<u>30.09.09</u>	<u>30.09.08</u>
Gastos na demonstração dos resultados		
Plano de pensões	(2.068)	(1.270)
Cuidados médicos e outros benefícios	(254)	(254)
Plano de seguro de vida		
	<u>(2.322)</u>	<u>(1.524)</u>

Os valores reportados a 30 de Setembro de 2009, resultam da projecção da avaliação actuarial efectuada a 31 de Dezembro de 2008, para o período de 9 meses findo em 30 de Setembro de 2009, considerando a estimativa do aumento dos salários para o ano de 2009.

Os principais pressupostos utilizados no cálculo actuarial, são os abaixo indicados:

Taxa anual de desconto	6,00%
Percentagem expectável de activos elegíveis para reforma antecipada (mais de 60 anos)	10,00%
Percentagem expectável de activos elegíveis para reforma antecipada (menos de 60 anos)	10,00%
Taxa anual de crescimento dos salários	3,30%
Taxa anual de crescimento das pensões	2,25%
Taxa anual de crescimento das pensões da Segurança Social	2,00%
Taxa de inflação	2,00%
Taxa anual de crescimento de custos com saúde (durante 8 anos)	4,50%
Taxa anual de crescimento de custos com saúde (após o período de 8 anos)	4,00%
Despesas de gestão (por funcionário/ano)	150 €
Taxa de crescimento das despesas de gestão - até 2007	4,50%
Taxa de crescimento das despesas de gestão - após 2007	2,70%
Taxa de rendimento	5,99%
Tábua de mortalidade	TV 88/90

1.19. Provisões para outros riscos e encargos

A evolução das provisões durante os períodos apresentados é a seguinte:

Evolução das provisões

	<u>30.09.2009</u>	<u>31.12.2008</u>
A 1 de Janeiro	58.824	30.853
Constituição		28.059
Redução	(53.359)	(88)
A 30 de Setembro	<u>5.465</u>	<u>58.824</u>

A redução ocorrida na rubrica de provisões até ao final do terceiro trimestre de 2009, no montante de 53 359 milhares de Euros, resulta da reposição da provisão efectuada em 2008 relativa ao terreno da central térmica do Pego, em consequência do mencionado na Nota 6, e da reversão da provisão existente desde 2007, para cobertura de desvios a entregar à tarifa apurados nos anos de 2007 e 2008, que por força do reconhecimento dos desvios tarifários no período a que respeitam, se tornou desnecessária (Nota 9).

1.20. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento calculado para o período findo em 30 de Setembro de 2009, inclui o imposto corrente e o imposto diferido, como segue:

	<u>30.09.09</u>	<u>30.09.08</u>
Imposto s/ rendimento corrente	19.190	152.124
Imposto s/ rendimento diferido	22.770	(114.837)
Imposto sobre o rendimento	41.960	37.287

Imposto sobre o rendimento

A reconciliação do montante de imposto calculado à taxa nominal e o imposto reconhecido na demonstração dos resultados é conforme segue:

	<u>30.09.09</u>	<u>30.09.08</u>
Resultado consolidado antes de imposto	158.295	145.395
Taxa de imposto	26,5%	26,5%
	<u>41.948</u>	<u>38.530</u>
Custos não dedutíveis	3.677	20.181
Rendimentos não tributáveis	(3.797)	(21.594)
Tributação autónoma	133	171
	<u>41.960</u>	<u>37.287</u>
Imposto s/ rendimento corrente	19.190	152.124
Imposto s/ rendimento diferido	22.770	(114.837)
Imposto s/ rendimento	41.960	37.287
Taxa efectiva de imposto	26,5%	25,6%

A taxa de imposto adoptada para a reconciliação do montante de imposto nas demonstrações financeiras consolidadas, é calculada conforme segue:

Taxas de imposto corrente

	<u>30.09.09</u>	<u>30.09.08</u>
Taxa de imposto	25,00%	25,00%
Derrama	<u>1,50%</u>	<u>1,50%</u>
	<u>26,50%</u>	<u>26,50%</u>

1.21. Resultado por acção

Os resultados por acção atribuíveis aos detentores do capital do Grupo foram calculados como segue:

		<u>30.09.2009</u>	<u>30.09.2008</u>
Resultado líquido considerado no cálculo do resultado por acção	(1)	<u>116.396</u>	<u>108.066</u>
Nº de acções ordinárias em circulação no período (Nota 10)	(2)	534.000.000	534.000.000
Efeito das acções próprias		2.820.864	-
	(3)	<u>531.179.136</u>	<u>534.000.000</u>
Resultado básico por acção (euro por acção)	(1)/(3)	0,22	0,20

1.22. Dividendos por acção

Os dividendos atribuídos durante o período findo em 31 de Setembro de 2009, referem-se ao resultado líquido apurado no exercício de 2008 e ascenderam a 88 milhões de euros (0,165 euros por acção).

1.23. Contingências

A 31 de Março de 2009 o grupo tem garantias prestadas às seguintes entidades:

Beneficiário	Objecto	Início	2009	2008
Comunidade Europeia	Dar cumprimento a requisitos contratuais no âmbito de contrato de financiamento	16-12-2003	691	691
Tribunal da Comarca de Viseu	Caução para expropriação de 63 parcelas para a subestação da Bodiosa	22-10-2004	206	206
Tribunal da Comarca de Braga e de C. Branco	Caução para expropriação de parcelas para as subestações de Pedralva e C. Branco	15-02-2006	800	800
Camara Municipal de Silves	Caução para obras em Tunes	04-05-2006	352	352
Tribunal da Comarca da Anadia	Caução para expropriação de 111 parcelas para a subestação do Paraimo	26-04-2005	432	432
Tribunal da Comarca de Gondomar	Prestação de caução no âmbito do processo 1037/2001	09-11-2005	150	150
Tribunal da Comarca de Penela e Ansião	Caução para expropriação de 83 parcelas para a subestação do Penela	30-06-2006	703	703
Tribunal da Comarca de Vieira do Minho	Caução para expropriação de 29 parcelas para a subestação de Frades	3-08-2006	558	558
Tribunal da Comarca de Torres Vedras	Caução para expropriação de 11 parcelas para a subestação da Carvoeira	13-12-2006	297	297
Tribunal da Comarca de Macedo de Cavaleiros	Caução para expropriação de parcelas para a subestação de Olmos	14-02-2007	190	190
Direcção Geral de Geologia e Energia	Concessão das actividades do transporte do gas	26-09-2006	20.000	20.000
Camara Municipal do Seixal	Garantia de processos em curso	-	3.853	3.853
BEI	Para garantir empréstimos	-	331.943	443.454
Serviços de Finanças de Loures	Caução em processos em curso	-	887	1.342
Serviços de Finanças de Lisboa	Caução de processo em curso	-	1.080	1.080
Tribunal da Comarca de Tabua	Expropriação de parcelas de terreno		171	171
Tribunal da Comarca de Vila Pouca de Aguiar	Expropriação de parcelas de terreno		81	81
OMEL - Operador del Mercado Español de Electricidad	Garantir pagamentos resultantes da intervenção da Trading como comprador no mercado Espanhol	26-06-2007	2.000	2.000
Juiz de Direito da Comarca de Lisboa	Caução de processos em curso	10-12-2008	115	
Tribunal da Comarca de Armamar	Expropriação de parcelas de terreno	03-11-2008	732	
Ministério da Economia e da Inovação	Garantir liquidação de dívida exequenda n° 7873/2006	30-12-2008	1	
Fortis	Contratos financeiros no âmbito do contrato ISDA (International Swaps and Derivatives Association, Inc.)	17-06-2009	2.000	
EP - Estradas de Portugal - Delegação	Instalação de infraestruturas de gás por perfuração - RNT de Gás Natural - Ramal Industrial de Leça	15-07-2009	5	
Juiz de Direito da Comarca de Mogadouro	Garantir a cobertura dos custos com a aquisição dos terrenos destinados à ampliação da subestação de Mogadouro	30-07-2009	18	
EP - Estradas de Portugal - Delegação Regional de Santarém	RNTGN - CCC Pego - ligação de Central Termoelectrica da Tejo Energia (Pego). Atravessamento da EN 118 - km 142,295	25-08-2009	5	
Juiz de Direito da Comarca de Tavira	Caucionar a expropriação de 38 parcelas de terreno, sitas na Freguesia de Cachpo, do Concelho de Tavira para implantação da Subestação de Tavida	24-09-2009	163	
			367.431	476.359

1.24. Transacções com partes relacionadas

Em 30 de Setembro de 2009 o Grupo REN encontra-se cotado na *Euronext* de Lisboa tendo como accionistas de referência, com transacções registadas, as seguintes entidades: EDP e Caixa Geral de Depósitos.

A lista das entidades relacionadas é a seguinte:

Grupo EDP

- EDP - Energias de Portugal, S.A
- EDP - Distribuição - Energia, S.A.
- EDP Serviços Universal, S.A.
- EDP Valor - Gestão Integrada de Serviços, S.A.
- EDP Gestão da Produção da Energia, S.A.
- Sãvida, S.A.
- Labelec, S.A.

Grupo CGD

- Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Joint-ventures

- Sociedade Gasoduto Campo Maior - Leiria - Braga
- Sociedade Gasoduto Braga -Tuy

Durante o exercício, o Grupo REN efectuou as seguintes transacções com aquelas partes relacionadas:

1.25. Vendas de produtos de serviços

	<u>30.09.09</u>	<u>30.09.08</u>
Vendas de produtos		
Electricidade - EDP	<u>738.911</u>	<u>598.646</u>
	<u>738.911</u>	<u>598.646</u>
Serviços prestados		
Outros serviços - EDP	<u>3.546</u>	<u>3.793</u>
	<u>3.546</u>	<u>3.793</u>

Os valores apresentados como vendas de produtos estão reconhecidos em “Clientes e outras contas a receber”, devido ao papel de intermediário da REN na compra e venda de electricidade.

1.26. Compras de produtos e serviços

	<u>30.09.09</u>	<u>30.09.08</u>
Compra de produtos		
Electricidade - EDP	<u>(274,601)</u>	<u>(269,929)</u>
	<u>(274,601)</u>	<u>(269,929)</u>
Compras de serviços		
Serviços diversos - EDP	(3,144)	(7,746)
Juros de papel comercial - CGD		(11,818)
Comissões de empréstimos - CGD		<u>(1,356)</u>
	<u>(3,144)</u>	<u>(20,920)</u>

Os valores apresentados como compras de produtos estão reconhecidos em “Clientes e outras contas a receber”, devido ao papel de intermediário da REN na compra e venda de electricidade.

1.27. Remuneração da Administração

Durante o período findo em 30 de Setembro de 2009, as remunerações auferidas pelo Conselho de Administração da REN ascenderam a 2 391 milhares de euros (a 30 de Setembro de 2008: 2 706 milhares de euros) conforme tabela abaixo:

	<u>30.09.09</u>	<u>30.09.08</u>
Salários e outros benefícios de curto prazo	2.391	2.706
	<u>2.391</u>	<u>2.706</u>

Não existem empréstimos concedidos aos membros do Conselho de Administração.

1.28. Saldos com partes relacionadas

No final do período findo em 30 de Setembro de 2009, os saldos resultantes de transacções efectuadas com partes relacionadas são como segue:

	<u>30.09.09</u>	<u>30.09.08</u>
Partes relacionados - devedores		
EDP - Clientes	57,024	43,654
EDP - Outros devedores		
	<u>57,024</u>	<u>43,654</u>
Partes relacionados - credores		
EDP - Fornecedores	(9,065)	(12,878)
EDP - Outros credores		
CGD - Empréstimos (Papel comercial)		(150,000)
	<u>(9,065)</u>	<u>(162,878)</u>

1.29. Transacções e saldos com *joint-ventures*

	30.09.09	30.09.08
Vendas de produtos e serviços		
Prestação de Serviços		
Gasoduto Braga-Tuy	268	268
Gasoduto Campo Maior - Leiria - Braga	15.873	15.873
	<u>16.141</u>	<u>16.141</u>
Compra de produtos e serviços		
Compra de Serviços		
Gasoduto Braga-Tuy	640	636
Gasoduto Campo Maior - Leiria - Braga	3.998	3.969
	<u>4.638</u>	<u>4.605</u>
Custos financeiros		
Gasoduto Campo Maior - Leiria - Braga	<u>736</u>	<u>1.771</u>

A compra de serviços pelo Grupo REN refere-se aos valores pagos pelo transporte de gás natural através dos referidos gasodutos, de acordo com utilização da capacidade de cada gasoduto e do preço acordado entre os sócios da *joint - venture*, a REN - Gasodutos, S.A. e a Enagás.

	30.09.09	30.09.08
Devedores		
Gasoduto Braga-Tuy	300	238
Gasoduto Campo Maior - Leiria - Braga	2.481	3.416
	<u>2.781</u>	<u>3.654</u>
Credores		
Gasoduto Braga-Tuy	107	36
Gasoduto Campo Maior - Leiria - Braga	4.233	8.483
	<u>4.340</u>	<u>8.519</u>
Suprimentos		
Gasoduto Campo Maior - Leiria - Braga	<u>33.178</u>	<u>40.054</u>
Dividendos a pagar		
Gasoduto Braga-Tuy	566	
Gasoduto Campo Maior - Leiria - Braga	8.119	
	<u>8.685</u>	

1.30.Principais processos judiciais em curso

Diferendo com a Amorim Energia BV

Em 19 de Dezembro de 2007, a REN foi notificada da apresentação junto da Câmara de Comércio Internacional de um requerimento de arbitragem pela Amorim Energia BV contra a REN, no qual é imputada à REN a violação de obrigações emergentes ou relacionadas com o *Shareholders Agreement relating to GALP ENERGIA, SGPS, S.A.* (“Acordo Parassocial”) celebrado em 29 de Dezembro de 2005 entre a REN, a AMORIM e a ENI PORTUGAL INVESTMENT, S.p.A.. O local da arbitragem é Paris, França.

Face a este processo divulgado nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2008, não existem desenvolvimentos relevantes sobre o mesmo, pelo que, é entendimento da REN que o processo arbitral em curso não determina a existência de uma obrigação presente, na medida em que é (pelo menos) mais provável que não implique o reconhecimento ou constituição de qualquer obrigação para a REN face à Amorim Energia BV relativamente aos pedidos formulados do que a situação inversa (a de procedência total ou parcial da acção arbitral).

Diferendo com a GALP Energia, SGPS, S.A.

De acordo com os contratos celebrados entre as partes, a aquisição dos activos regulados de gás natural ocorreu em Setembro de 2006, tendo a REN pago à GALP um preço base global no montante de 526.254.679,52 Euros. O referido preço base estava contratualmente sujeito a um mecanismo de ajustamento através do recurso a avaliações realizadas por três bancos internacionais de primeira ordem, após a entrada em vigor do novo quadro regulatório do sector do gás natural. Nos termos do referido mecanismo de ajustamento, o preço final dos activos regulados do sector do gás natural corresponde à média aritmética das três avaliações realizadas pelos bancos avaliadores, salvo se qualquer uma das avaliações diferisse em mais de 20% em relação à média das três, caso em que essa avaliação seria desconsiderada.

Em Junho de 2007, os três bancos avaliadores produziram os respectivos relatórios de avaliação. Nenhuma das avaliações se afastou da média em mais do que 20%. Tendo em conta a média aritmética das três avaliações, o montante que entretanto havia sido já pago pela REN e os encargos financeiros contratualmente acordados, o ajustamento do preço da compra e venda dos activos regulados foi fixado em 24.026.484,87 Euros, montante esse que a REN pagou à GALP no início de Julho de 2007 valor com o qual a GALP Energia discorda.

A REN sustenta que, nos termos legais e contratuais aplicáveis ao caso, as avaliações realizadas pelos bancos avaliadores não são sindicáveis nos termos pretendidos pela GALP, nomeadamente tendo em conta que nenhuma das avaliações difere em mais de 20% da média das três avaliações. A REN sustenta ainda que a avaliação posta em causa pela GALP cumpre integralmente os critérios contratualmente estabelecidos não existindo fundamento para que a mesma seja desconsiderada.

A REN conclui que nenhum dos pedidos formulados pela GALP tem fundamento e considera que o Tribunal Arbitral deve julgar a acção totalmente improcedente.

O Conselho de Administração

José Rodrigues Pereira dos Penedos (Presidente)

Aníbal Durães dos Santos (Administrador Executivo)

Vítor Manuel da Costa Antunes Machado Baptista (Administrador Executivo)

Rui Manuel Janes Cartaxo (Administrador Executivo)

João Caetano Carreira Faria Conceição (Administrador Executivo)

Luís Maria Atienza Serna (Administrador)

Gonçalo José Zambrano de Oliveira (Administrador)

Manuel Carlos Mello Champalimaud (Administrador)

José Isidoro de Oliveira Carvalho Netto (Administrador)

Filipe Maurício de Botton (Administrador)

José Luís Alvim Marinho (Presidente da Comissão de Auditoria)

José Frederico Vieira Jordão (Membro da Comissão de Auditoria)

Fernando António Portela Rocha de Andrade (Membro da Comissão de Auditoria)

Lisboa, 26 de Outubro de 2009

4 Anexos

1.31.4.1. Contactos

Sendo política da REN facilitar o acesso directo às diversas entidades corporativas do Grupo, são divulgados abaixo os respectivos endereços eletrónicos:

Gabinete de Apoio ao Investidor

Ana Fernandes - Directora

ana.fernandes@ren.pt

Fernando Torrão

fernando.torao@ren.pt

Telma Mendes

Telma.mendes@ren.pt

REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.

Relações com os Investidores

Avenida dos Estados Unidos da América, 55

1749-061 LISBOA - Portugal

Telefone: 21 001 35 46

Telefax: 21 001 31 50

E-mail: ir@ren.pt

Gabinete de Comunicação e Imagem

Artur Manuel Anjos Lourenço - Director Coordenador

artur.lourenco@ren.pt

REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.

Gabinete de Comunicação e Imagem

Avenida dos Estados Unidos da América, 55

1749-061 LISBOA - Portugal

Telefone: 21 001 35 00

Telefax: 21 001 31 50

E-mail: comunicacao@ren.pt